



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2025

EMENTA: Denomina e delimita bairros e localidades do Município do Amaraji, institui codificação municipal de logradouros e dá outras providências.

O Vereador **ELISEU MARINHO DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que Amaraji foi crescendo, ganhando novos bairros e não houve uma atualização legislativa dos espaços urbanos e rurais;

Considerando que os Correios, por falta de parâmetros claros por lei municipal, designam para o município de Amaraji apenas um Código de Endereçamento Postal – CEP genérico (55.515-000), o que não permite identificar a localidade para onde é direcionada a correspondência e/ou encomenda;

Considerando que pelo motivo acima, muitas transportadoras não fazem entrega no destino Amaraji, encarecendo fretes, ou causando dificuldade para o cidadão amarajiense, especialmente em compras *on-line* (Internet);

Considerando que nunca houve um método confiável de endereçamento para a Zona Rural em Amaraji, ou causando dificuldade para o cidadão do campo receber correspondências e encomendas, bem como para se simplesmente localizado para fazer negócios, para exigir direitos, para expor virtudes e riquezas turísticas e naturais do município;

Considerando que há muitos logradouros ainda sem nome oficial e cabe ao Poder Legislativo Municipal o poder de nominar essas vias, apresenta para a análise, discussão e aprovação da Câmara Municipal de Amaraji o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam denominados e delimitados os bairros e localidades do município de Amaraji, conforme nomenclaturas, delimitações e mapas constantes nos anexos da presente Lei.

Art. 2º. Fica instituído o Código de Logradouro Municipal – CLM, com 8 (oito) dígitos, que identificará cada via de acordo com a sua localização no município, o que facilitará os processos logísticos, de controle e de comunicação e transportes.

Art. 3º. A hierarquia dos logradouros seguirá a ordem Município, Distrito, Localidade, Bairro, Avenida, Rua, Alameda, Travessa, Beco.

Art. 4º. Na constituição do Código de Logradouro Municipal – CLM:



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAJI
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

- I – O Município será indicado pelo o número 1 na primeira posição da numeração - 10000000;
- II – O Distrito de Amaraji (Sede), receberá o número 1 na segunda posição da numeração - 11000000;
- III – O Distrito de Demarcação, receberá o número 2 na segunda posição da numeração - 12000000;
- IV – A Zona Rural receberá o número 3 na segunda posição da numeração - 13000000;
- V – Cada Localidade receberá número de 0 a 9, na terceira posição da numeração - 11100000;
- VI – Cada Bairro receberá números de 01 a 99, na quarta e quinta posições da numeração - 11101000;
- XIII – Cada Avenida, Rua, Alameda, Travessa ou Beco receberá números de 001 a 999, na sexta, sétima e oitavas posições numeração - 11101001.

Art. 5º. A denominação completa de um logradouro será o Código de Logradouro - CLM somado ao Nome.

§1º. No processo de licenciamento, cada novo logradouro receberá um CLM que o individualizará, aguardando nome que será dado por Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo Municipal.

§2º. O uso do CLM será facultativo no endereçamento postal, desde que o logradouro possua nome atribuído por Lei de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

§3º. Sempre que sancionada Lei atribuindo nome a logradouro, deverá ser oficiado aos Correios e à Secretaria Municipal de Finanças e Tributos - SEMUFIT, para questões de atribuição, atualização ou alteração de CEP e CLM, respectivamente.

Art. 6º. Todo imóvel em cada via será numerado para individualização.

I – A numeração será em números pares no lado direito da via e ímpares no lado esquerdo da via, que corresponderá à medição, em metros, do início da via ao centro da linha frontal do imóvel, seguindo em ordem crescente.

II – O início da via será considerado sempre do centro para a periferia.

III – Os imóveis já numerados não sofrerão alteração.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Finanças e Tributos - SEMUFIT, deverá identificar todos os logradouros com o CLM e disponibilizar ferramenta para localização, a distância, dos logradouros no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da vigência da presente lei, comunicando ao Cartório de Registro de Imóveis e aos Correios, para as respectivas providências.

Parágrafo único. Haverá Código de Endereçamento Postal – CEP, atribuído pelos Correios, no mínimo por Bairro do Município, na Zona Urbana (Tabelas IV e V) e atribuindo um CEP por localidade Rural (Tabela VI).

Art. 8º. Com a aprovação da Presente Lei, os Vereadores passam a ter 90 (noventa) dias para apresentar Projetos de Lei individuais, ou coletivo(s), para nomear os logradouros públicos hoje sinalizados apenas por número ou letra (Ex.: Rua 1, Rua Dois, Avenida C, ...), sendo vedada a homenagem a pessoas vivas, e privilegiando amarajienses que tenham deixado



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAJI
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

importante legado histórico, social, cultural, de personalidade e de trabalho na Comunidade, ou pessoas que deram importante contribuição ao município.

Art. 9º. Deve o Poder Executivo Municipal de Amaraji utilizar os procedimentos de ordem administrativa ou judicial necessários, para reestabelecer formalmente o mapa original do município, dando proteção às populações de comunidades como as de Bom Conselho, Prata Grande, Devaneio, Bamburral, e Demarcação, que hoje recebem os serviços públicos de Amaraji, votam em Amaraji, mas sensitoriamente são contadas em outros municípios para onde vão os recursos, em prejuízo de Amaraji, isso pelo fato de que o Município de Amaraji teve seus limites geográficos legais e históricos prejudicados por mapa da SUDENE, acolhido inadvertidamente pelo IBGE para contagens populacionais e outras ações correlatas.

Art. 10. Uma vez reestabelecidos os limites legais do município, proceda-se a inclusão do mapa oficial do município e memorial descritivo completo, como anexo desta lei.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amaraji/PE, 18 de agosto de 2025.

Eliseu Marinho de Lima
ELISEU MARINHO DE LIMA
Vereador Proponente



Anexo I
Memoriais Descritivos de Distritos, Localidades e Bairros

Tabela I – Memorial Descritivo Distritos

DISTRITO	Nº	ÁREA	PERÍMETRO	MEMORIAL
AMARAÍ (SEDE)	1	2152m ²	9580m	8°22'32.53"S 35°27'1.99"W; 8°22'33.95"S 35°26'58.41"W; 8°22'34.87"S 35°26'58.59"W; 8°22'35.62"S 35°26'56.46"W; 8°22'39.80"S 35°27'20.36"W; 8°22'36.45"S 35°26'56.61"W; 8°22'37.31"S 35°26'51.94"W; 8°22'40.50"S 35°27'19.83"W; 8°22'37.20"S 35°26'51.81"W; 8°22'38.04"S 35°26'47.06"W; 8°22'40.77"S 35°26'44.02"W; 8°22'38.84"S 35°26'43.91"W; 8°22'38.33"S 35°26'43.56"W; 8°22'38.68"S 35°26'42.97"W; 8°22'37.98"S 35°26'41.98"W; 8°22'37.40"S 35°26'41.90"W; 8°22'37.00"S 35°26'41.37"W; 8°22'37.87"S 35°26'40.04"W; 8°22'37.62"S 35°26'39.05"W; 8°22'37.12"S 35°26'38.56"W; 8°22'37.94"S 35°26'37.79"W; 8°22'36.43"S 35°26'36.93"W; 8°22'39.25"S 35°26'34.62"W; 8°22'40.01"S 35°26'35.28"W; 8°22'41.35"S 35°26'34.42"W; 8°22'44.22"S 35°26'41.29"W; 8°22'44.45"S 35°26'42.60"W; 8°22'44.19"S 35°26'43.18"W; 8°22'47.93"S 35°26'50.83"W; 8°22'47.12"S 35°26'49.74"W; 8°22'46.33"S 35°26'49.57"W; 8°22'45.55"S 35°26'47.54"W; 8°22'45.19"S 35°26'47.04"W; 8°22'45.82"S 35°26'46.24"W; 8°22'45.90"S 35°26'45.45"W; 8°22'45.81"S 35°26'44.21"W; 8°22'50.34"S 35°26'52.58"W; 8°22'51.12"S 35°26'53.59"W; 8°22'50.40"S 35°26'53.89"W; 8°22'52.01"S 35°26'55.99"W; 8°22'56.06"S 35°26'57.91"W; 8°22'56.00"S 35°26'58.44"W; 8°22'58.04"S 35°26'59.06"W; 8°22'59.80"S 35°26'59.39"W; 8°23'1.50"S 35°27'4.10"W; 8°22'59.82"S 35°27'7.70"W; 8°23'0.06"S 35°27'9.72"W; 8°23'0.89"S 35°27'11.04"W; 8°23'1.66"S 35°27'11.71"W; 8°23'1.54"S 35°27'12.60"W; 8°23'1.24"S 35°27'13.02"W; 8°23'1.10"S 35°27'13.02"W; 8°23'0.62"S 35°27'12.20"W; 8°23'0.17"S 35°27'11.80"W; 8°22'59.04"S 35°27'11.78"W; 8°22'57.95"S 35°27'12.64"W; 8°22'52.72"S 35°27'17.23"W; 8°22'51.94"S 35°27'18.19"W; 8°22'48.46"S 35°27'22.63"W; 8°22'46.79"S 35°27'21.29"W; 8°22'45.55"S 35°27'21.37"W; 8°22'43.55"S 35°27'23.33"W; 8°22'42.01"S 35°27'23.14"W; 8°22'41.73"S 35°27'22.20"W; 8°22'41.43"S 35°27'20.62"W; 8°22'39.73"S 35°27'21.12"W; 8°22'40.94"S 35°27'24.18"W; 8°22'41.27"S 35°27'25.40"W; 8°22'41.95"S 35°27'26.28"W; 8°22'42.45"S 35°27'28.59"W; 8°22'42.52"S 35°27'30.05"W; 8°22'42.14"S 35°27'30.44"W; 8°22'41.05"S 35°27'30.96"W; 8°22'40.25"S 35°27'31.01"W; 8°22'37.54"S 35°27'30.86"W; 8°22'34.30"S 35°27'34.55"W; 8°22'34.25"S 35°27'37.03"W; 8°22'33.43"S 35°27'38.04"W; 8°22'31.42"S 35°27'37.87"W; 8°22'30.29"S 35°27'38.58"W; 8°22'29.50"S 35°27'39.33"W; 8°22'29.36"S 35°27'40.30"W; 8°22'28.89"S 35°27'40.73"W; 8°22'27.49"S 35°27'40.29"W; 8°22'26.27"S 35°27'40.56"W; 8°22'26.21"S 35°27'39.68"W; 8°22'27.51"S 35°27'39.71"W; 8°22'28.00"S 35°27'39.04"W; 8°22'28.31"S 35°27'39.03"W; 8°22'28.44"S 35°27'38.51"W; 8°22'28.15"S 35°27'37.99"W; 8°22'27.93"S 35°27'36.05"W; 8°22'28.35"S 35°27'33.80"W; 8°22'28.06"S 35°27'33.00"W; 8°22'26.31"S 35°27'33.40"W; 8°22'26.13"S 35°27'34.92"W; 8°22'25.49"S 35°27'36.65"W; 8°22'24.74"S 35°27'36.58"W; 8°22'23.82"S 35°27'35.63"W; 8°22'23.24"S 35°27'34.01"W; 8°22'22.80"S 35°27'33.88"W; 8°22'22.35"S 35°27'34.27"W; 8°22'22.62"S 35°27'34.76"W; 8°22'22.81"S 35°27'35.87"W; 8°22'22.59"S 35°27'36.30"W; 8°22'20.83"S 35°27'36.10"W; 8°22'19.11"S 35°27'40.79"W; 8°22'16.33"S 35°27'43.44"W; 8°22'9.13"S 35°27'45.67"W; 8°22'8.84"S 35°27'46.43"W; 8°22'6.39"S 35°27'46.40"W; 8°22'2.10"S 35°27'50.05"W;



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

				8°21'58.18"S 35°27'50.88"W; 8°21'57.98"S 35°27'50.45"W; 8°22'3.00"S 35°27'13.77"W; 8°22'3.04"S 35°27'27.23"W; 8°22'1.93"S 35°27'28.81"W; 8°22'0.66"S 35°27'29.84"W; 8°21'57.52"S 35°27'30.67"W; 8°21'53.77"S 35°27'35.30"W; 8°21'52.27"S 35°27'35.74"W; 8°21'51.53"S 35°27'36.48"W; 8°21'50.29"S 35°27'38.04"W; 8°21'55.89"S 35°27'39.62"W; 8°22'0.50"S 5°27'42.08"W; 8°21'55.88"S 35°27'48.07"W; 8°22'2.14"S 35°27'12.73"W; 8°22'1.57"S 35°27'8.12"W; 8°22'3.29"S 35°27'5.78"W; 8°22'12.24"S 35°26'57.32"W; 8°22'14.57"S 35°26'57.79"W; 8°22'16.32"S 35°26'57.56"W; 8°22'21.84"S 35°26'59.84"W; 8°22'23.51"S 35°27'1.70"W; 8°22'25.90"S 35°26'58.69"W; 8°22'28.00"S 35°27'0.85"W; 8°22'29.64"S 35°26'59.03"W; 8°22'32.61"S 35°27'1.93"W.
DEMARCAÇÃO	2	360m ² (SUB JUDICE)	2488m (SUB JUDICE)	8°25'29.65"S 35°24'9.62"W; 8°25'38.07"S 35°23'52.81"W; 8°25'42.61"S 35°23'58.67"W; 8°25'53.89"S 35°24'8.71"W; 8°25'48.48"S 35°24'23.03"W; 8°25'39.26"S 35°24'18.67"W; 8°25'30.59"S 35°24'10.28"W.
ZONA RUAL	3	SUB JUDICE	SUB JUDICE	DEPENDENDO DE RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA LEGAL-HISTÓRICA DO MUNICÍPIO, COM CORREÇÃO DO MAPA ATUALMENTE UTILIZADO PELO IBGE

Tabela II – Memorial Descritivo Bairros por Distritos/Localidade

DISTRITO	LOCALIDADE	BAIRRO	Nº	PERÍMETRO	MEMORIAL
AMARAÍ	AMARAÍ	CENTRO	01	2727m	8°22'32.53"S 35°27'1.99"W; 8°22'33.95"S 35°26'58.41"W; 8°22'34.87"S 35°26'58.59"W; 8°22'35.62"S 35°26'56.46"W; 8°22'36.45"S 35°26'56.61"W; 8°22'37.31"S 35°26'51.94"W; 8°22'38.00"S 35°26'52.01"W; 8°22'37.87"S 35°26'52.57"W; 8°22'42.43"S 35°26'59.15"W; 8°22'44.83"S 35°26'57.76"W; 8°22'47.26"S 35°27'2.04"W; 8°22'47.30"S 35°27'2.64"W; 8°22'47.89"S 35°27'3.33"W; 8°22'48.61"S 35°27'3.36"W; 8°22'50.54"S 35°27'3.72"W; 8°22'50.35"S 35°27'4.30"W; 8°22'50.80"S 35°27'4.59"W; 8°22'50.43"S 35°27'6.16"W; 8°22'50.20"S 35°27'6.50"W; 8°22'49.15"S 35°27'6.16"W; 8°22'48.91"S 35°27'6.50"W; 8°22'48.21"S 35°27'6.75"W; 8°22'48.43"S 35°27'7.58"W; 8°22'47.46"S 35°27'8.01"W; 8°22'47.06"S 35°27'7.21"W; 8°22'45.50"S 35°27'8.12"W; 8°22'45.99"S 35°27'9.71"W; 8°22'44.62"S 35°27'10.29"W; 8°22'44.05"S 35°27'9.79"W; 8°22'43.06"S 35°27'9.79"W; 8°22'42.84"S 35°27'9.35"W; 8°22'40.32"S 35°27'11.04"W; 8°22'40.50"S 35°27'19.83"W; 8°22'39.80"S 35°27'20.36"W; 8°22'31.76"S 35°27'14.79"W; 8°22'35.21"S 35°27'2.92"W.
		BAIRRO DE SANTO AMARO	02	1643m	8°22'44.83"S 35°26'57.76"W; 8°22'47.26"S 35°27'2.04"W; 8°22'47.30"S 35°27'2.64"W; 8°22'47.89"S 35°27'3.33"W; 8°22'48.61"S 35°27'3.36"W; 8°22'50.54"S 35°27'3.72"W; 8°22'50.35"S 35°27'4.30"W; 8°22'50.80"S 35°27'4.59"W 8°22'50.43"S 35°27'6.16"W; 8°22'44.63"S 35°26'57.12"W; 8°22'45.72"S 35°26'56.17"W; 8°22'44.49"S 35°26'54.61"W; 8°22'44.98"S 35°26'54.22"W; 8°22'49.14"S 35°26'54.09"W; 8°22'47.83"S 35°26'51.53"W; 8°22'47.93"S 35°26'50.83"W; 8°22'50.34"S 35°26'52.58"W; ; 8°22'51.12"S 35°26'53.59"W;



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

				8°22'50.40"S 35°26'53.89"W; 8°22'52.01"S 35°26'55.99"W; 8°22'56.06"S 35°26'57.91"W; 8°22'56.00"S 35°26'58.44"W; 8°22'58.04"S 35°26'59.06"W; 8°22'56.40"S 35°26'59.96"W; 8°22'55.78"S 35°27'0.47"W; 8°22'54.32"S 35°27'2.78"W; 8°22'53.76"S 35°27'3.51"W; 8°22'54.04"S 35°27'3.76"W; 8°22'53.74"S 35°27'4.22"W; 8°22'54.05"S 35°27'4.57"W; 8°22'53.09"S 35°27'6.62"W.
	BAIRRO DA ESTAÇÃO	03	1225m	8°22'58.04"S 35°26'59.06"W; 8°22'56.40"S 35°26'59.96"W; 8°22'55.78"S 35°27'0.47"W; 8°22'54.32"S 35°27'2.78"W; 8°22'53.76"S 35°27'3.51"W; 8°22'54.04"S 35°27'3.76"W; 8°22'53.74"S 35°27'4.22"W; 8°22'54.05"S 35°27'4.57"W; 8°22'53.09"S 35°27'6.62"W; 8°22'59.80"S 35°26'59.39"W; 8°23'1.50"S 35°27'4.10"W; 8°22'59.82"S 35°27'7.70"W; 8°23'0.06"S 35°27'9.72"W; 8°23'0.89"S 35°27'11.04"W; 8°23'1.66"S 35°27'11.71"W; 8°23'1.54"S 35°27'12.60"W; 8°23'1.24"S 35°27'13.02"W; 8°23'1.10"S 35°27'13.02"W; 8°23'0.62"S 35°27'12.20"W; 8°23'0.17"S 35°27'11.80"W; 8°22'59.04"S 35°27'11.78"W; 8°22'57.95"S 35°27'12.64"W; 8°22'54.32"S 35°27'8.91"W; 8°22'54.10"S 35°27'9.21"W.
	BAIRRO JOSÉ OZÓRIO	04	1897m	8°22'50.43"S 35°27'6.16"W; 8°22'50.20"S 35°27'6.50"W; 8°22'49.15"S 35°27'6.16"W; 8°22'48.91"S 35°27'6.50"W; 8°22'48.21"S 35°27'6.75"W; 8°22'48.43"S 35°27'7.58"W; 8°22'47.46"S 35°27'8.01"W; 8°22'47.06"S 35°27'7.21"W; 8°22'45.50"S 35°27'8.12"W; 8°22'45.99"S 35°27'9.71"W; 8°22'44.62"S 35°27'10.29"W; 8°22'44.05"S 35°27'9.79"W; 8°22'43.06"S 35°27'9.79"W; 8°22'42.84"S 35°27'9.35"W; 8°22'40.32"S 35°27'11.04"W; 8°22'40.50"S 35°27'19.83"W; 8°22'53.09"S 35°27'6.62"W; 8°22'59.04"S 35°27'11.78"W; 8°22'57.95"S 35°27'12.64"W; 8°22'54.32"S 35°27'8.91"W; 8°22'54.10"S 35°27'9.21"W; 8°22'52.72"S 35°27'17.23"W; 8°22'51.94"S 35°27'18.19"W; 8°22'48.46"S 35°27'22.63"W; 8°22'46.79"S 35°27'21.29"W; 8°22'45.55"S 35°27'21.37"W; 8°22'43.55"S 35°27'23.33"W; 8°22'42.01"S 35°27'23.14"W; 8°22'41.73"S 35°27'22.20"W; 8°22'41.43"S 35°27'20.62"W.
	JOÃO PAULO II	05	4624m	8°22'39.80"S 35°27'20.36"W; 8°22'31.76"S 35°27'14.79"W; 8°22'39.73"S 35°27'21.12"W; 8°22'40.94"S 35°27'24.18"W; 8°22'41.27"S 35°27'25.40"W; 8°22'41.95"S 35°27'26.28"W; 8°22'42.45"S 35°27'28.59"W; 8°22'42.52"S 35°27'30.05"W; 8°22'42.14"S 35°27'30.44"W; 8°22'41.05"S 35°27'30.96"W; 8°22'40.25"S 35°27'31.01"W; 8°22'37.54"S 35°27'30.86"W; 8°22'34.30"S 35°27'34.55"W; 8°22'34.25"S 35°27'37.03"W; 8°22'33.43"S 35°27'38.04"W; 8°22'31.42"S 35°27'37.87"W; 8°22'30.29"S 35°27'38.58"W; 8°22'29.50"S 35°27'39.33"W; 8°22'29.36"S 35°27'40.30"W;



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

					8°22'28.89"S 35°27'40.73"W; 8°22'27.49"S 35°27'40.29"W; 8°22'26.27"S 35°27'40.56"W; 8°22'26.21"S 35°27'39.68"W; 8°22'27.51"S 35°27'39.71"W; 8°22'28.00"S 35°27'39.04"W; 8°22'28.31"S 35°27'39.03"W; 8°22'28.44"S 35°27'38.51"W; 8°22'28.15"S 35°27'37.99"W; 8°22'27.93"S 35°27'36.05"W; 8°22'28.35"S 35°27'33.80"W; 8°22'28.06"S 35°27'33.00"W; 8°22'26.31"S 35°27'33.40"W; 8°22'26.13"S 35°27'34.92"W; 8°22'25.49"S 35°27'36.65"W; 8°22'24.74"S 35°27'36.58"W; 8°22'23.82"S 35°27'35.63"W; 8°22'23.24"S 35°27'34.01"W; 8°22'22.80"S 35°27'33.88"W; 8°22'22.35"S 35°27'34.27"W; 8°22'22.62"S 35°27'34.76"W; 8°22'22.81"S 35°27'35.87"W; 8°22'22.59"S 35°27'36.30"W; 8°22'20.83"S 35°27'36.10"W; 8°22'19.11"S 35°27'40.79"W; 8°22'16.33"S 35°27'43.44"W; 8°22'9.13"S 35°27'45.67"W; 8°22'8.84"S 35°27'46.43"W; 8°22'6.39"S 35°27'46.40"W; 8°22'2.10"S 35°27'50.05"W; 8°21'58.18"S 35°27'50.88"W; 8°21'57.98"S 35°27'50.45"W; 8°22'7.49"S 35°27'41.74"W; 8°22'9.79"S 35°27'43.21"W; 8°22'14.61"S 35°27'37.70"W; 8°22'13.43"S 35°27'36.33"W; 8°22'14.64"S 35°27'35.11"W; 8°22'14.35"S 35°27'34.73"W; 8°22'19.76"S 35°27'29.45"W; 8°22'25.30"S 35°27'24.47"W; 8°22'28.70"S 35°27'21.00"W; 8°22'30.79"S 35°27'16.56"W.
		ALICE BATÍST A	06	4165m	8°22'31.76"S 35°27'14.79"W; 8°21'57.98"S 35°27'50.45"W; 8°22'7.49"S 35°27'41.74"W; 8°22'9.79"S 35°27'43.21"W; 8°22'14.61"S 35°27'37.70"W; 8°22'13.43"S 35°27'36.33"W; 8°22'14.64"S 35°27'35.11"W; 8°22'14.35"S 35°27'34.73"W; 8°22'19.76"S 35°27'29.45"W; 8°22'25.30"S 35°27'24.47"W; 8°22'28.70"S 35°27'21.00"W; 8°22'30.79"S 35°27'16.56"W; 8°22'31.21"S 35°27'14.82"W; 8°22'30.56"S 35°27'14.47"W; 8°22'30.33"S 35°27'14.06"W; 8°22'27.20"S 35°27'13.67"W; 8°22'22.69"S 35°27'12.91"W; 8°22'21.63"S 35°27'13.88"W; 8°22'14.87"S 35°27'14.92"W; 8°22'13.72"S 35°27'14.54"W; 8°22'7.91"S 35°27'14.71"W; 8°22'3.00"S 35°27'13.77"W; 8°22'3.04"S 35°27'27.23"W; 8°22'1.93"S 35°27'28.81"W; 8°22'0.66"S 35°27'29.84"W; 8°21'57.52"S 35°27'30.67"W; 8°21'53.77"S 35°27'35.30"W; 8°21'52.27"S 35°27'35.74"W; 8°21'51.53"S 35°27'36.48"W; 8°21'50.29"S 35°27'38.04"W; 8°21'55.89"S 35°27'39.62"W; 8°22'0.50"S 5°27'42.08"W; 8°21'55.88"S 35°27'48.07"W.
		RECAN TO DOS PÁSSAR OS	07	2215m	8°22'27.20"S 35°27'13.67"W; 8°22'22.69"S 35°27'12.91"W; 8°22'21.63"S 35°27'13.88"W; 8°22'14.87"S 35°27'14.92"W; 8°22'13.72"S 35°27'14.54"W; 8°22'7.91"S 35°27'14.71"W; 8°22'3.00"S 35°27'13.77"W; 8°22'2.14"S 35°27'12.73"W; 8°22'1.57"S 35°27'8.12"W; 8°22'3.29"S 35°27'5.78"W; 8°22'12.24"S 35°26'57.32"W; 8°22'14.57"S 35°26'57.79"W; 8°22'16.32"S 35°26'57.56"W; 8°22'21.84"S 35°26'59.84"W; 8°22'23.51"S 35°27'1.70"W; 8°22'25.21"S 35°27'3.48"W; 8°22'24.90"S 35°27'4.19"W; 8°22'26.57"S 35°27'10.79"W; 8°22'27.23"S 35°27'11.64"W; 8°22'27.24"S 35°27'12.74"W.



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

		VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	08	1431m	8°22'32.53"S 35°27'1.99"W; 8°22'31.76"S 35°27'14.79"W; 8°22'35.21"S 35°27'2.92"W; 8°22'31.21"S 35°27'14.82"W; 8°22'30.56"S 35°27'14.47"W; 8°22'30.33"S 35°27'14.06"W; 8°22'27.20"S 35°27'13.67"W; 8°22'23.51"S 35°27'1.70"W; 8°22'25.21"S 35°27'3.48"W; 8°22'24.90"S 35°27'4.19"W; 8°22'26.57"S 35°27'10.79"W; 8°22'27.23"S 35°27'11.64"W; 8°22'27.24"S 35°27'12.74"W; 8°22'25.90"S 35°26'58.69"W; 8°22'28.00"S 35°27'0.85"W; 8°22'32.61"S 35°27'1.93"W.
		NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	9	1524m	8°22'37.31"S 35°26'51.94"W; 8°22'38.00"S 35°26'52.01"W; 8°22'37.20"S 35°26'51.81"W; 8°22'38.04"S 35°26'47.06"W; 8°22'40.77"S 35°26'44.02"W; 8°22'38.84"S 35°26'43.91"W; 8°22'38.33"S 35°26'43.56"W; 8°22'38.68"S 35°26'42.97"W; 8°22'37.98"S 35°26'41.98"W; 8°22'37.40"S 35°26'41.90"W; 8°22'37.00"S 35°26'41.37"W; 8°22'37.87"S 35°26'40.04"W; 8°22'37.62"S 35°26'39.05"W; 8°22'37.12"S 35°26'38.56"W; 8°22'37.94"S 35°26'37.79"W; 8°22'36.43"S 35°26'36.93"W; 8°22'39.25"S 35°26'34.62"W; 8°22'40.01"S 35°26'35.28"W; 8°22'41.35"S 35°26'34.42"W; 8°22'44.22"S 35°26'41.29"W; 8°22'44.02"S 35°26'42.29"W; 8°22'44.45"S 35°26'42.60"W; 8°22'44.19"S 35°26'43.18"W; 8°22'43.71"S 35°26'42.98"W; 8°22'42.51"S 35°26'45.22"W; 8°22'41.92"S 35°26'45.14"W; 8°22'40.32"S 35°26'46.95"W; 8°22'39.49"S 35°26'48.35"W; 8°22'39.06"S 35°26'49.46"W; 8°22'38.64"S 35°26'49.44"W; 8°22'38.32"S 35°26'51.88"W.
		CRUZEIRO	10	1414m	8°22'38.00"S 35°26'52.01"W; 8°22'37.87"S 35°26'52.57"W; 8°22'42.43"S 35°26'59.15"W; 8°22'44.83"S 35°26'57.76"W; 8°22'44.19"S 35°26'43.18"W; 8°22'43.71"S 35°26'42.98"W; 8°22'42.51"S 35°26'45.22"W; 8°22'41.92"S 35°26'45.14"W; 8°22'40.32"S 35°26'46.95"W; 8°22'39.49"S 35°26'48.35"W; 8°22'39.06"S 35°26'49.46"W; 8°22'38.64"S 35°26'49.44"W; 8°22'38.32"S 35°26'51.88"W; 8°22'44.63"S 35°26'57.12"W; 8°22'45.72"S 35°26'56.17"W; 8°22'44.49"S 35°26'54.61"W; 8°22'44.98"S 35°26'54.22"W; 8°22'47.63"S 35°26'54.31"W; 8°22'49.14"S 35°26'54.09"W; 8°22'47.83"S 35°26'51.53"W; 8°22'47.93"S 35°26'50.83"W; 8°22'47.12"S 35°26'49.74"W; 8°22'46.33"S 35°26'49.57"W; 8°22'45.55"S 35°26'47.54"W; 8°22'45.19"S 35°26'47.04"W; 8°22'45.82"S 35°26'46.24"W; 8°22'45.90"S 35°26'45.45"W; 8°22'45.81"S 35°26'44.21"W.
DEMARCAÇÃO	DEMARCAÇÃO	DEMARCAÇÃO	11	2488m	8°25'29.65"S 35°24'9.62"W; 8°25'38.07"S 35°23'52.81"W; 8°25'42.61"S 35°23'58.67"W; 8°25'53.89"S 35°24'8.71"W; 8°25'48.48"S 35°24'23.03"W; 8°25'39.26"S 35°24'18.67"W; 8°25'30.59"S 35°24'10.28"W.



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

ANEXO II

**TABELAS DE AVENIDAS/RUAS/ALAMEDAS/TRAVESSAS/BECOS, POR
DISTRITO/LOCALIDADE/BAIRRO**

TABELA III – DISTRITO AMARAÍ (SEDE), LOCALIDADE AMARAÍ:

Nº	BAIRRO	VIA	LOGRADOURO Nº	MEMORIAL
01	CENTRO	RUA ROCHA PONTUAL	11101001	8°22'42"S 35°27'04"W
01	CENTRO	RUA FRANCISCO TEIXEIRA	11101002	8°22'44.1"S 35°27'03.7"W
01	CENTRO	RUA LIBERATO MARQUÊS	11101003	8°22'40.5"S 35°27'07.4"W
01	CENTRO	RUA PREFEITO ROCHA FERRAZ	11101004	8°22'37.7"S 35°27'07.4"W
01	CENTRO	RUA SALIBENIZÁRIO PENA	11101005	8°22'34.9"S 35°27'10.3"W
01	CENTRO	RUA PASSO DA PÁTRIA	11101006	8°22'34.0"S 35°27'07.3"W
01	CENTRO	RUA ANTÔNIO BERNARDO CAVALCANTI	11101007	8°22'33.2"S 35°27'11.0"W
01	CENTRO	RUA QUINZE DE NOVEMBRO	11101008	8°22'36.8"S 35°27'11.1"W
01	CENTRO	RUA ANTÔNIO PATRÍCIO	11101009	8°22'34.2"S 35°27'14.9"W
01	CENTRO	PRAÇA DA BANDEIRA	11101010	8°22'36.2"S 35°27'07.3"W
01	CENTRO	RUA SENADOR DAVINO PONTUAL	11101011	8°22'38.4"S 35°27'04.0"W
01	CENTRO	RUA FREI CANECA	11101012	8°22'40.3"S 35°27'04.1"W
01	CENTRO	RUA BARÃO DE FREIXEIRAS	11101013	8°22'40.2"S 35°27'06.6"W
01	CENTRO	RUA RAUL ARAÚJO E SILVA	11101014	8°22'38.7"S 35°26'59.7"W
01	CENTRO	RUA PADRE VITORINO M.PAIVA	11101015	8°22'40.7"S 35°27'00.9"W
01	CENTRO	RUA ANTÔNIO GERVÁRIO DE SOUZA	11101016	8°22'38.0"S 35°27'02.4"W
01	CENTRO	RUA DO SOL	11101017	8°22'39.4"S 35°26'59.7"W
01	CENTRO	RUA DOS PASSÁROS	11101018	8°22'40.3"S 35°27'00.2"W
01	CENTRO	RUA ALCIDES FERRAZ CAVALCANTE	11101019	8°22'40.1"S 35°26'58.2"W
01	CENTRO	RUA AMARA MARIA DE ANDRADE	11101020	8°22'38.7"S 35°26'56.9"W
01	CENTRO	RUA TREZE DE MAIO	11101021	8°22'44.8"S 35°27'09.1"W



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

01	CENTRO	RUA DR. MARIO DOMINGUES	11101022	8°22'45.5"S 35°27'04.1"W
01	CENTRO	RUA GODOFREDO FIGUEIREDO	11101023	8°22'47.8"S 35°27'04.3"W
01	CENTRO	AV. SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA	11101024	8°22'45.0"S 35°27'02.7"W
01	CENTRO	RUA MAJ. EDURADO DE CARVALHO	11101025	8°22'44.9"S 35°27'00.4"W
01	CENTRO	RUA PADRE VITORINO M.PAIVA	11101026	8°22'40.5"S 35°27'01.2"W
01	CENTRO	JOÃO LUIS DA COSTA GOMEZ	11101027	8°22'35.1"S 35°27'02.4"W
01	CENTRO	ESTRADA CACIMBA DO SR.EUDÓCIO	11101028	8°22'35.9"S 35°26'56.5"W
01	CENTRO	RUA 23 DE JULHO	11101029	8°22'46.7"S 35°27'06.2"W
01	CENTRO	RUA UM	11101030	8°22'37.8"S 35°27'14.7"W
01	CENTRO	RUA DOIS	11101031	8°22'39.6"S 35°27'13.7"W
01	CENTRO	RUA TRÊS	11101032	8°22'36.8"S 35°27'09.0"W
01	CENTRO	RUA QUATRO	11101033	8°22'36.94"S 35°27'14.22"W
01	CENTRO	RUA CINCO	11101034	8°22'39.59"S 35°27'15.16"W
01	CENTRO	RUA SEIS	11101035	8°22'35.96"S 35°26'57.06"W
01	CENTRO	RUA SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	11101036	8°22'39.20"S 35°26'56.87"W
01	CENTRO	RUA ARSENIO GABINO DOS SANTOS	11101037	8°22'38.01"S 35°26'57.13"W
02	SANTO AMARO	RUA VINTE E TRÊS DE JULHO	11102001	8°22'50.9"S 35°27'05.6"W
02	SANTO AMARO	AV. SANTO AMARO	11102002	8°22'51.0"S 35°27'04.5"W
02	SANTO AMARO	AV. SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA	11102003	8°22'49.7"S 35°27'03.0"W
02	SANTO AMARO	RUA DR. MARIO DOMINGUES	11102004	8°22'49.3"S 35°27'02.2"W
02	SANTO AMARO	RUA 19 DE MARÇO	11102005	8°22'47.4"S 35°27'01.5"W
02	SANTO AMARO	RUA JOÃO ALEXANDRE DA SILVA	11102006	8°22'53.4"S 35°27'00.9"W
02	SANTO AMARO	1ª TRAVESSA JOÃO ALEXANDRE DA SILVA	11102007	8°22'53.0"S 35°26'58.5"W
02	SANTO AMARO	2ª TRAVESSA JOÃO ALEXANDRE DA SILVA	11102008	8°22'54.0"S 35°26'57.1"W



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

02	SANTO AMARO	RUA UM	11102009	8°22'48.3"S 35°26'59.1"W
02	SANTO AMARO	RUA DOIS	11102010	8°22'47.9"S 35°26'57.6"W
03	CRUZEIRO	RUA SAMUEL COELHO	11103001	8°22'41.4"S 35°26'56.9"W
03	CRUZEIRO	1ª TRAVESSA SAMUEL COELHO	11103002	8°22'42.8"S 35°26'56.7"W
03	CRUZEIRO	2ª TRAVESSA SAMUEL COELHO	11103003	8°22'45.3"S 35°26'53.9"W
03	CRUZEIRO	RUA FAUSTO PONTUAL	11103004	8°22'40.7"S 35°26'52.7"W
03	CRUZEIRO	RUA DAS ESTRELAS	11103005	8°22'42.0"S 35°26'50.3"W
03	CRUZEIRO	TV. FAUSTO PONTUAL	11103006	8°22'41.0"S 35°26'49.6"W
03	CRUZEIRO	RUA MAL. CASTELO BRANCO	11103007	8°22'39.5"S 35°26'50.2"W
03	CRUZEIRO	RUA CRUZEIRO DO SUL	11103008	8°22'44.0"S 35°26'49.3"W
03	CRUZEIRO	RUA ALTO DO CRUZEIRO	11103009	8°22'45.3"S 35°26'51.9"W
03	CRUZEIRO	RUA C.	11103010	8°22'44.1"S 35°26'52.4"W
03	CRUZEIRO	RUA DEZ DE MARÇO	11103011	8°22'44.1"S 35°26'44.4"W
03	CRUZEIRO	RUA JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES	11103012	8°22'38.1"S 35°26'50.5"W
04	ESTAÇÃO	AV. JOSÉ OSÓRIO	11104001	8°22'56.6"S 35°27'06.4"W
04	ESTAÇÃO	RUA 23 DE JULHO	11104002	8°22'53.7"S 35°27'06.0"W
	ESTAÇÃO	AV. SANTO AMARO	11104003	8°22'54.1"S 35°27'05.4"W
04	ESTAÇÃO	RUA AGAMENON MAGALHÃES	11104004	8°22'54.5"S 35°27'03.4"W
04	ESTAÇÃO	RUA PAULINO RODRIGUES	11104005	8°22'57.2"S 35°27'05.3"W
04	ESTAÇÃO	RUA DO CAMPO	11104006	8°22'57.5"S 35°27'02.3"W
05	JOSÉ OSÓRIO	AV. JOSÉ OSÓRIO	11105001	8°22'48.3"S 35°27'09.0"W
05	JOSÉ OSÓRIO	RUA 13 DE MAIO	11105002	8°22'46.9"S 35°27'13.4"W
05	JOSÉ OSÓRIO	RUA DUQUE DE CAXIAS	11105003	8°22'50.7"S 35°27'11.8"W
05	JOSÉ OSÓRIO	RUA AGUINALDO CORRÊA	11105004	8°22'48.3"S 35°27'07.3"W
05	JOSÉ OSÓRIO	RUA VITOR ALVES	11105005	8°22'47.1"S 35°27'08.1"W
05	JOSÉ OSÓRIO	RUA LIBERATO MARQUÊS	11105006	8°22'42.5"S 35°27'10.6"W
05	JOSÉ OSÓRIO	RUA 1 LAGOA	11105007	8°22'47.55"S 35°27'11.76"W



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

05	JOSÉ OSÓRIO	RUA 2 LAGOA	11105008	8°22'48.18"S 35°27'12.39"W
05	JOSÉ OSÓRIO	RUA 3 LAGOA	11105009	8°22'49.15"S 35°27'12.48"W
05	JOSÉ OSÓRIO	RUA 4 LAGOA	11105010	8°22'50.38"S 35°27'16.20"W
05	JOSÉ OSÓRIO	RUA 5 RIO	11105011	8°22'51.51"S 35°27'16.74"O
06	VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RUA JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES	11106001	8°22'39.5"S 35°26'46.8"W
06	VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RUA DEZ DE MARÇO	11106002	8°22'43.6"S 35°26'41.6"W
06	VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RUA DA UNIÃO	11106003	8°22'41.0"S 35°26'42.7"W
06	VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RUA DA PAZ	11106004	8°22'41.4"S 35°26'41.9"W
06	VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RUA DA SAUDADE	11106005	8°22'41.9"S 35°26'41.0"W
06	VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RUA DA FELICIDADE	11106006	8°22'39.9"S 35°26'40.9"W
06	VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RUA UM	11106007	8°22'41.3"S 35°26'39.2"W
06	VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RUA DOIS	11106008	8°22'37.3"S 35°26'37.2"W
07	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES	11107002	8°22'34.7"S 35°27'03.6"W
07	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA PROFA. ISRAEL FERRAZ	1107003	8°22'29.2"S 35°27'11.2"W
07	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA DO PROGRESSO	11107004	8°22'31.5"S 35°27'07.4"W
07	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA DA SAUDADE	11107005	8°22'30.3"S 35°27'08.7"W
07	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA UM	11107006	8°22'28.0"S 35°27'09.1"W
07	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA DOIS	11107007	8°22'31.7"S 35°27'05.8"W
07	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA ISABEL FERRAZ	11107008	8°22'31.6"S 35°27'09.6"W
07	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA PROFA. BELARMINA FARIAS	11107009	8°22'31.0"S 35°27'08.7"W
07	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA PADRE JOSÉ LEÃO LANFERMAN	11107010	8°22'30.2"S 35°27'07.8"W
07	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA CÔNEGO GERÔNIMO DE ASSUNÇÃO	11107011	8°22'29.4"S 35°27'06.9"W



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

07	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA JOSÉ SÃO VASCONCELOS	11107012	8°22'28.5"S 35°27'06.1"W
07	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA MANOEL M. SILVA	11107013	8°22'27.8"S 35°27'05.1"W
07	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA SEBASTIÃO C. MEDEIROS	11107014	8°22'27.1"S 35°27'04.0"W
07	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA DA HARMÔNIA	11107015	8°22'26.7"S 35°27'03.5"W
07	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA TRÊS	11107016	8°22'24.9"S 35°27'02.0"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DO RIO	11108001	8°22'23.7"S 35°27'12.1"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DA GURIATÃ	11108002	8°22'14.8"S 35°27'05.8"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DO SANHAÇU	11108003	8°22'21.5"S 35°27'10.6"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA PAPAGAIO	11108004	8°22'25.2"S 35°27'09.0"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA SABIÁ	11108005	8°22'21.7"S 35°27'02.8"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA CABEÇA PRETA	11108006	8°22'20.9"S 35°27'06.0"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DA ÁGUIA	11108007	8°22'19.2"S 35°27'06.1"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DO CABOCLINHO	11108008	8°22'17.6"S 35°27'06.1"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DA EMA	11108009	8°22'16.1"S 35°27'06.5"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DAS GAIVOTAS	11108010	8°22'12.1"S 35°27'10.1"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DAS ANDORINHAS	11108011	8°22'10.9"S 35°27'05.3"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DO BEIJA FLOR	11108012	8°22'10.5"S 35°27'03.7"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DO CONCRIZ	11108013	8°22'09.8"S 35°27'02.3"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA ASA BRANCA	11108014	8°22'09.5"S 35°27'00.9"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DO CURIÓ	11108015	8°22'03.4"S 35°27'05.4"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DA JANDÁIA	11108016	8°22'01.7"S 35°27'10.4"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DA ARARA	11108017	8°22'03.2"S 35°27'10.3"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DO COLIBRI	11108018	8°22'04.7"S 35°27'09.4"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DO AVESTRUZ	11108019	8°22'06.2"S 35°27'08.9"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DO BEM-TI-VI	11108020	8°22'07.3"S 35°27'07.0"W



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DO PARDAL	11108021	8°22'08.8"S 35°27'06.5"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DO CANÁRIO	11108022	8°22'10.4"S 35°27'06.1"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DA PATATIVA	11108023	8°22'11.9"S 35°27'05.8"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	RUA DO ROUXINOL	11108024	8°22'13.3"S 35°27'05.3"W
08	RECANTO DOS PÁSSAROS	TV DAS ANDORINHAS	11108025	8°22'15.8"S 35°27'03.1"W
09	ALICE BATISTA	AV. AYRTON SENNA DO BRASIL	11109001	8°22'23.2"S 35°27'26.2"W
09	ALICE BATISTA	AV. MANOEL TEIXEIRA PEIXOTO	11109002	8°22'17.9"S 35°27'19.4"W
09	ALICE BATISTA	RUA SEVERINA DE ANDRADE	11109003	8°22'22.9"S 35°27'15.7"W
09	ALICE BATISTA	RUA AMARA DE VASCONCELOS MARA SANTIAGO	11109004	8°22'26.3"S 35°27'17.7"W
09	ALICE BATISTA	RUA PROFA. MARIA DA PAZ LIMA DE ANDRADE	11109005	8°22'24.9"S 35°27'17.4"W
09	ALICE BATISTA	RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA – ANTÔNIO LEITE	11109006	8°22'23.7"S 35°27'17.4"W
09	ALICE BATISTA	3ª TRAVESSA A. B	11109007	8°22'22.5"S 35°27'17.6"W
09	ALICE BATISTA	RUA INÁCIO CÂNDIDO	11109008	8°22'21.2"S 35°27'17.7"W
09	ALICE BATISTA	5ª TRAVESSA A. B	11109009	8°22'19.9"S 35°27'18.2"W
09	ALICE BATISTA	RUA JESIUNO GOMES DA SILVA	11109010	8°22'18.6"S 35°27'18.3"W
09	ALICE BATISTA	RUA CINCINATA DE BRITO BEZERRA – DONA NATA	11109011	8°22'17.2"S 35°27'18.3"W
09	ALICE BATISTA	RUA ANTÔNIO GALDINO DA SILVA	11109012	8°22'15.9"S 35°27'18.9"W
09	ALICE BATISTA	RUA NADIR JUDITE DA SILVEIRA	11109013	8°22'14.5"S 35°27'18.0"W
09	ALICE BATISTA	RUA ÁUREO BEZERRA - BEQUINHA	11109014	8°22'12.8"S 35°27'17.9"W
09	ALICE BATISTA	RUA JOÃO GONÇALVES DE MEDEIROS	11109015	8°22'13.8"S 35°27'22.3"W
09	ALICE BATISTA	RUA ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS	11109016	8°22'12.5"S 35°27'22.6"W
09	ALICE BATISTA	RUA PROFESSORA TALOURDES BARBOSA	11109017	8°22'11.1"S 35°27'22.7"W
09	ALICE BATISTA	RUA MARIA CANDIDA BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS – DONA CANDINHA	11109018	8°22'08.6"S 35°27'19.9"W
09	ALICE BATISTA	RUA PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO	11109019	8°22'09.8"S 35°27'23.3"W



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

09	ALICE BATISTA	RUA RUBENS RAMOS	11109020	8°22'08.3"S 35°27'23.5"W
09	ALICE BATISTA	RUA MÁRIO ALVES DA SILVA – MÁRIO ISABEL	11109021	8°22'07.1"S 35°27'24.1"W
09	ALICE BATISTA	RUA 38	11109022	8°22'04.3"S 35°27'21.5"W
09	ALICE BATISTA	RUA 39	11109023	8°22'03.9"S 35°27'22.7"W
09	ALICE BATISTA	RUA 40	11109024	8°22'05.6"S 35°27'27.0"W
09	ALICE BATISTA	RUA DO CHAFARIZ	11109025	8°22'13.2"S 35°27'25.8"W
09	ALICE BATISTA	RUA FERNANDO MELO	11109026	8°22'06.4"S 35°27'29.3"W
09	ALICE BATISTA	RUA C. BELA VISTA	11109027	8°22'11.7"S 35°27'29.5"W
09	ALICE BATISTA	RUA BELA VISTA	11109028	8°22'15.3"S 35°27'30.8"W
09	ALICE BATISTA	RUA 21	11109029	8°22'15.1"S 35°27'21.9"W
09	ALICE BATISTA	RUA FRANCISCO DE ANDRADE LIMA	11109030	8°22'17.2"S 35°27'25.1"W
09	ALICE BATISTA	RUA PRIMITIVA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	11109031	8°22'17.1"S 35°27'22.5"W
09	ALICE BATISTA	RUA 15	11109032	8°22'17.7"S 35°27'20.8"W
09	ALICE BATISTA	RUA JOSÉ TEÓFILO SOBRINHO	11109033	8°22'19.7"S 35°27'20.3"W
09	ALICE BATISTA	RUA JOÃO 23	11109034	8°22'22.6"S 35°27'20.9"W
09	ALICE BATISTA	RUA SEVERINO FRANCISCO DA SILVA – BIU DA VACA	11109035	8°22'25.5"S 35°27'21.5"W
09	ALICE BATISTA	RUA LUCILA MARIA DA CONCEIÇÃO	11109036	8°22'21.3"S 35°27'23.8"W
09	ALICE BATISTA	RUA ZEFA TÁ MIÓ	11109037	8°22'21.1"S 35°27'25.5"W
09	ALICE BATISTA	AV. AIRTON SENNA DO BRASIL	11109038	8°22'15.0"S 35°27'34.0"W
09	ALICE BATISTA	RUA 26	11109039	8°22'14.1"S 35°27'26.8"W
09	ALICE BATISTA	PRAÇA VEREADOR MARIVAL CAVALCANTI DE ANDRADE	11109040	8°22'20.39"S 35°27'19.44"W
10	JOÃO PAULO II	RUA GINÁSIO GOUVEIÃO	11110001	8°22'14.4"S 35°27'35.9"W
10	JOÃO PAULO II	RUA DAS ACÁCIAS	11110002	8°22'20.0"S 35°27'31.6"W
10	JOÃO PAULO II	RUA DOS LÍRIOS	11110003	8°22'21.8"S 35°27'31.4"W
10	JOÃO PAULO II	RUA DÁLIA	11110004	8°22'22.7"S 35°27'29.5"W
10	JOÃO PAULO II	RUA DO CRAVO	11110005	8°22'23.5"S 35°27'30.9"W



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

10	JOÃO PAULO II	RUA ROSA DE SARON	11110006	8°22'24.3"S 35°27'29.8"W
10	JOÃO PAULO II	RUA DAS MARGARIDAS	11110007	8°22'27.6"S 35°27'29.3"W
10	JOÃO PAULO II	RUA DA PRIMAVERA	11110008	8°22'26.3"S 35°27'31.5"W
10	JOÃO PAULO II	RUA DAS PERPÉTUAS	11110009	8°22'24.2"S 35°27'28.7"W
10	JOÃO PAULO II	RUA DAS HORTÊNCIAS	11110010	8°22'25.3"S 35°27'27.6"W
10	JOÃO PAULO II	RUA BEM ME QUER	11110011	8°22'26.5"S 35°27'26.7"W
10	JOÃO PAULO II	RUA DAS ROSAS	11110012	8°22'29.1"S 35°27'26.3"W
10	JOÃO PAULO II	RUA DAS ORQUÍDEAS	11110013	8°22'28.9"S 35°27'23.9"W
10	JOÃO PAULO II	RUA DAS SEMPRE VIVAS	11110014	8°22'27.9"S 35°27'24.1"W
10	JOÃO PAULO II	RUA DOS CRISÂNTEMOS	11110015	8°22'29.5"S 35°27'22.3"W
10	JOÃO PAULO II	RUA UM	11110016	8°22'34.3"S 35°27'25.7"W
10	JOÃO PAULO II	RUA DOIS	11110017	8°22'17.4"S 35°27'35.0"W
10	JOÃO PAULO II	AV. AYRTON SENNA DO BRASIL	11110018	8°22'24.6"S 35°27'25.1"W
10	JOÃO PAULO II	RESIDENCIAL DR JORGE INÁCIO DA SILVA	11110019	8°22'35.14"S 35°27'26.27"W
10	JOÃO PAULO II	ESTRADA DE SETE RANCHOS	11110020	8°22'17.32"S 35°27'35.45"W

TABELA IV – DISTRITO DEMARCAÇÃO, LOCALIDADE DEMARCAÇÃO:

Nº	BAIRRO	VIA	LOGRADOURO Nº	MEMORIAL
11	DEMARCAÇÃO	AV. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	12011001	8°25'38.2"S 35°24'11.8"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA DA BANDEIRA	12011002	8°25'39.6"S 35°24'09.1"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA ISMAEL MAIA	12011003	8°25'38.1"S 35°24'07.4"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA DO CAMPO	12011004	8°25'42.7"S 35°24'04.7"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA SETE DE SETEMBRO	12011005	8°25'43.4"S 35°24'08.4"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA PRESBITERO ARISTON VITAL	12011006	8°25'47.0"S 35°24'08.4"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA PREF. ALBÉRICO BATISTA DOS ANJOS	12011007	8°25'46.4"S 35°24'10.1"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA TEM. PEDRO CHAVES	12011008	8°25'45.3"S 35°24'07.9"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA UM	12011009	8°25'44.6"S 35°24'05.4"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA DOIS	12011010	8°25'48.5"S 35°24'07.7"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA NOVA	12011011	8°25'49.5"S 35°24'07.2"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA TRÊS	12011012	8°25'46.6"S 35°24'03.6"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA QUATRO	112011013	8°25'43.8"S 35°24'00.1"W



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

11	DEMARCAÇÃO	RUA SÃO JOSÉ DO EXTREMO	12011014	8°25'38.4"S 35°24'05.1"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA PROFA. MARINA NUNES DE MOURA	12011015	8°25'31.7"S 35°24'02.1"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA CINCO	12011016	8°25'38.3"S 35°24'05.9"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA DA ESPERANÇA	12011017	8°25'38.2"S 35°24'05.8"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA SEIS	12011018	8°25'38.8"S 35°24'04.8"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA SETE	12011019	8°25'37.7"S 35°24'00.4"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA OITO	12011020	8°25'36.8"S 35°23'58.8"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA NOVE	112011021	8°25'35.9"S 35°24'00.3"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA DEZ	12011022	8°25'37.9"S 35°23'59.1"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA ONZE	12011023	8°25'39.8"S 35°23'57.8"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA DOZE	12011024	8°25'33.4"S 35°23'59.4"W
11	DEMARCAÇÃO	RUA TREZE	12011025	8°25'29.7"S 35°23'56.6"W

TABELA V – ZONA RURAL DE AMARAÍ:

Nº	ZONA	LOCALIDADE RURAL	LOGRADOURO Nº	MEMORIAL
12	3	ÁGUA VERMELHA (ENGENHO)	13000001	8°20'59.4"S 35°26'59.9"W
12	3	AMARAÍ D'ÁGUA (ENGENHO)	13000002	8°23'43.0"S 35°25'28.2"W
12	3	AMORA GRANDE (ENGENHO)	13000003	8°19'29.2"S 35°31'17.6"W
12	3	AMORINHA (ENGENHO)	13000004	8°19'24.5"S 35°30'07.3"W
12	3	ANGELIM DOS CRENTES (COMUNIDADE)	13000005	8°19'22.74"S 35°29'36.26"W
12	3	ANIMOSO (ENGENHO)	13000006	8°21'33.6"S 35°27'10.8"W
12	3	BAMBURRAL (ENGENHO)	13000007	8°24'53.5"S 35°24'00.5"W
12	3	BEATRIZ (FAZENDA)	13000008	8°21'58.6"S 35°25'15.9"W
12	3	BELA VISTA (SÍTIO)	13000009	8°19'28.99"S 35°28'51.08"W
12	3	BOM CONSELHO (ENGENHO)	13000010	8°15'26.94"S 35°25'56.70"W
12	3	BOM JESUS (PA)	13000011	8°22'16.03"S 35°25'59.03"W
12	3	BONDADE (ENGENHO)	13000012	8°24'52.66"S 35°28'16.60"W
12	3	CABOCLO (SÍTIO)	13000013	8°18'22.7"S 35°30'56.1"W
12	3	CAMARÃO (ENGENHO)	13000014	8°20'14.6"S 35°26'50.1"W
12	3	CAMARÃOZINHO (ENGENHO)	13000015	8°20'28.10"S 35°27'19.59"W
12	3	CANAÃ (SÍTIO)	13000016	8°19'39.5"S 35°26'52.3"W
12	3	CAXIAS (ENGENHO)	13000017	8°27'36.25"S 35°27'11.31"W
12	3	CHAPADA DA NEBLINA (SÍTIO)	13000018	8°18'56.77"S 35°28'52.09"W
12	3	COBRAS (SÍTIO)	13000019	8°19'25.51"S 35°27'29.81"W
12	3	CORDEIROS (COMUNIDADE)	13000020	8°20'22.04"S 35°25'41.22"W
12	3	DESTILARIA (AGROINDÚSTRIA)	13000021	8°21'54.3"S 35°28'36.7"W
12	3	DEVANEIO (ENGENHO)	13000022	8°19'20.7"S 35°24'44.2"W
12	3	ESTIVAS (PA)	13000023	8°23'27.9"S 35°29'54.8"W
12	3	FLORES (SÍTIO)	13000024	8°19'25.63"S 35°30'48.94"W



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

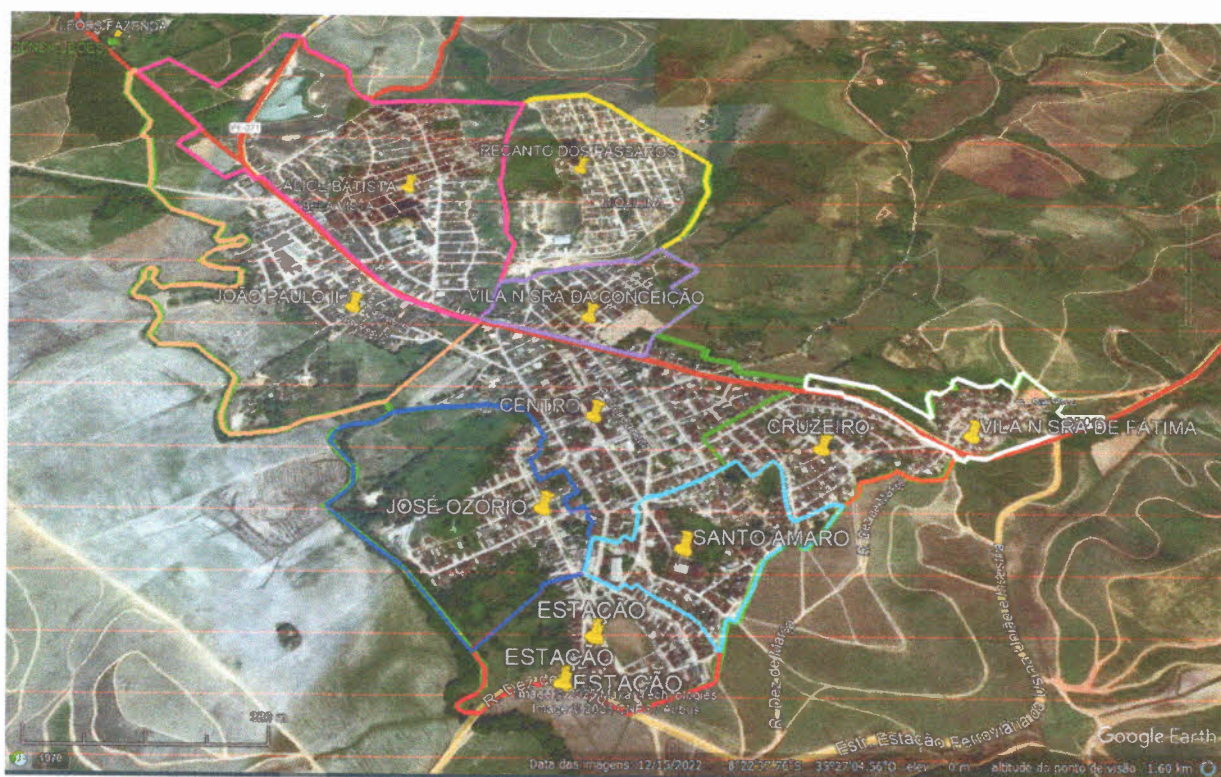
12	3	GULOSO (ENGENHO)	13000025	8°20'39.5"S 35°25'01.3"W
12	3	JAGUARANA (ENGENHO)	13000026	8°21'29.12"S 35°24'40.37"W
12	3	LEÕES (FAZENDA)	13000027	8°21'54.08"S 35°27'53.81"W
12	3	MACACOS (SÍTIO)	13000028	8°17'37.60"S 35°30'0.67"W
12	3	MACAQUINHO (ENGENHO)	13000029	8°16'23.17"S 35°28'54.07"W
12	3	MANHOSO (PA)	13000030	8°18'21.79"S 35°27'30.86"W
12	3	MARIQUITA (ENGENHO)	13000031	8°21'22.33"S 35°23'45.51"W
12	3	MERCÊS (ENGENHO)	13000032	8°21'57.04"S 35°25'32.96"W
12	3	MONTE VERDE (FAZENDA)	13000033	8°19'46.8"S 35°23'09.9"W
12	3	NÃO PENSEI (PA)	13000034	8°22'15.5"S 35°29'26.0"W
12	3	NINHO DAS ÁGUIAS (ENGENHO)	13000035	8°20'01.7"S 35°27'11.7"W
12	3	PALMARES (ENGENHO)	13000036	8°21'03.8"S 35°27'58.4"W
12	3	PARAÍSO (ENGENHO)	13000037	8°25'43.60"S 35°24'54.78"W
12	3	PEDACINHO D CÉU	13000038	8°19'20.93"S 35°29'6.18"W
12	3	PRATA GRANDE (ENGENHO)	13000039	8°18'32.3"S 35°26'11.7"W
12	3	QUARESMA DE BAIXO	13000040	8°16'7.38"S 35°26'6.64"W
12	3	QUARESMA	13000041	8°16'28.95"S 35°26'15.43"W
12	3	RAIZ DE DENTRO (PA)	13000042	8°26'49.34"S 35°26'13.60"W
12	3	RAIZ DE FORA (ENGENHO)	13000043	8°24'51.7"S 35°25'48.5"W
12	3	RAIZ NOVA (ENGENHO)	13000044	8°26'19.4"S 35°27'46.7"W
12	3	RESINA (ENGENHO)	13000045	8°18'28.8"S 35°31'38.6"W
12	3	RIACHÃO DO SUL (ENGENHO)	13000046	8°24'48.30"S 35°26'57.57"W
12	3	RIACHÃO DO NORTE (PA)	13000047	8°25'40.70"S 35°26'47.54"W
12	3	RIACHO DE PEDRAS (ENGENHO)	13000048	8°21'29.6"S 35°29'30.6"W
12	3	RINOCERONTE (PA)	13000049	8°20'52.88"S 35°30'25.53"W
12	3	SETE RANCHOS (ENGENHO)	13000050	8°22'14.8"S 35°27'59.7"W
12	3	SERRA NEVADA	13000051	8°19'14.98"S 35°29'1.77"W
12	3	TAPUIA (PA)	13000052	8°22'46.9"S 35°25'15.4"W
12	3	TEIMOSO (ENGENHO)	13000053	8°20'01.7"S 35°27'11.7"W
12	3	TRANQUILIDADE (ENGENHO)	13000054	8°25'23.98"S 35°28'1.85"W
12	3	VILA GRANITO (COMUNIDADE)	13000055	8°18'17.9"S 35°27'36.4"W
12	3	VISGUEIROS (ENGENHO)	13000056	8°24'17.5"S 35°23'05.4"W



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

Anexo III
MAPAS DOS DISTRITOS COM SEPARAÇÃO DAS LOCALIDADES/
BAIRROS

MAPA I
AMARAÍ – DISTRITO AMARAÍ (SEDE)





CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

MAPA II
AMARAÍ – DISTRITO DEMARCAÇÃO

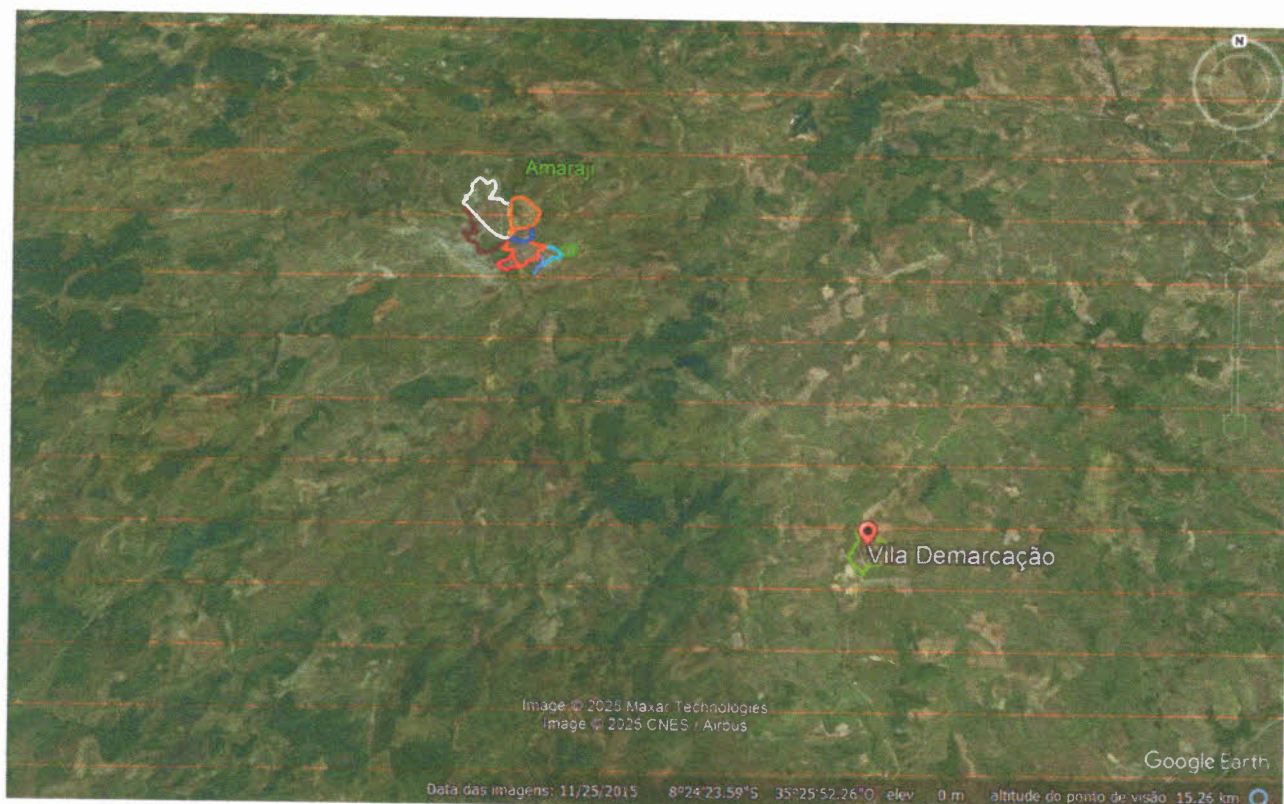




CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

MAPA III

VISÃO ESPACIAL MUNICÍPIO – LOCALIZAÇÃO DOS DISTRITOS





JUSTIFICATIVA LEG Nº 007/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2025, que dispõe sobre a denominação e delimitação de bairros e localidades do Município de Amaraji, institui a codificação municipal de logradouros e dá outras providências.

A presente iniciativa busca corrigir uma lacuna histórica no ordenamento urbano e rural de nosso município. Amaraji cresceu, expandiu seus bairros e localidades, mas nunca contou com legislação atualizada que tratasse de forma sistemática do endereçamento e da identificação oficial de suas vias.

Pensando nisso, o presente projeto de lei, que reorganiza os bairros, identifica logradouros, institui o Código de Logradouro Municipal, institui a descrição e limites de bairros e localização de vias municipais urbanas e comunidades rurais por coordenada georreferenciadas, além de possibilitar aos Correios a aplicação de Código de Endereçamento Postal – CEP, por bairro, comunidade e localidade, é um enorme avanço para o município e atende ao anseio da população e solicitação dos Correios, que hoje tem grande dificuldade de localizar endereços para fazer suas entregas.

É um avanço que possibilitará ao cidadão ter endereço completo e que passará a poder receber serviços públicos de saúde, assistência, entregas de mercadorias e correspondência em qualquer parte do município. Além disso, com essa modernização, o Município poderá desenvolver uma política de identificação dos logradouros públicos com placas indicativas e fornecer serviço gratuito de localização de logradouros por mapa digital disponível no Portal do Município, o qual poderá ser replicado no Portal da Câmara Municipal.

A partir da vigência desta lei, as novas vias já nascerão com identificação e o Poder Legislativo Municipal terá que ser comunicado para exercer seu poder legal de nomear essas vias. Neste momento inclusive, de forma clara e transparente, está disponível, graças a este trabalho de construção do Projeto, que contou com o apoio dos Secretários municipais de Ciência e Tecnologia - George do Rêgo Barros e de Administração - Jader Kaik e suas equipes. Os Vereadores passam a ter a sua disposição todas as vias que são identificadas apenas por letras ou números, podendo apresentar projetos para dar nomes e, sugerimos, que aproveitemos para homenagear pessoas de nossa cidade, homens e mulheres que prestaram tantos e importantes serviços a Amaraji, e que esta homenagem pode eternizar nosso respeito e gratidão. Aquela Professora, a Merendeira, o Pedreiro, o Enfermeiro, o Motorista, o Empresário, a Dona de Casa, o Trabalhador, o Político e tanta gente importante em nossas vidas e nas vidas do amarajiense, que agora podemos destacar, homenagear e eternizar.



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAJI
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

Amaraji/PE, 18 de agosto de 2025.

OFÍCIO Nº 001/2025 – Gab. Eliseu Marinho de Lima

Ao Excelentíssimo Senhor Ozéas João da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Amaraji

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para análise, discussão e deliberação do Plenário, o **Projeto de Lei Legislativo nº 007/2025**, que “Denomina e delimita bairros e localidades do Município de Amaraji, institui codificação municipal de logradouros e dá outras providências”, acompanhado da respectiva Mensagem Justificativa e de seus anexos.

Na certeza da atenção costumeiramente dispensada, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eliseu Marinho de Lima
ELISEU MARINHO DE LIMA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAJI
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

É por tudo isso, senhores e senhoras vereadores e vereadoras, meus diletos e respeitados colegas de Câmara Municipal, que rogo pelas vossas aprovações a esta iniciativa, que foi formalizada por mim, mas que é de todos os senhores e senhoras, para o povo de Amaraji.

Amaraji/PE, 18 de agosto de 2025.

Eliseu marinho de lima
ELISEU MARINHO DE LIMA
Vereador Proponente